

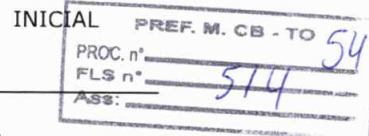


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20220372788

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



1. Responsável Técnico

EDUARDO MENDES DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2420353048

Registro: 323829/D-TO TO

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO**

PRAÇA Ulisses Guimarães

Complemento:

Cidade: **Carrasco Bonito**

Bairro: **Centro**

UF: **TO**

CPF/CNPJ: 25.064.023/0001-90

Nº: 100

CEP: 77985000

ART Vinculada: **TO20220372205**

Contrato: **49/2022**

Celebrado em: **24/06/2022**

Valor: **R\$ 499.936,32**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA Ulisses Guimarães

Complemento: **UBS's DO MUNICÍPIO**

Cidade: **Carrasco Bonito**

Data de Início: **01/07/2022**

Previsão de término: **01/07/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.323834, -48.036239**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO**

CPF/CNPJ: 25.064.023/0001-90

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

Quantidade

Unidade

501,02

m2

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO

501,02

m2

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL

186,72

m2

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

546,49

m2

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

546,49

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

AEA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

Eduardo Mendes dos Santos
Engenheiro Civil
CREA Nº 323829/D-TO
EDUARDO MENDES DOS SANTOS - CPF: 058.910.021-16
Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO - CNPJ: 25.064.023/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **07/07/2022**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **9980218116**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: dwZY3
 Impresso em: 11/07/2022 às 09:23:10 por: ip: 45.171.252.96

www.crea-to.org.br
 Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
 Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Handwritten signature